



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

DECRETO Nº 2992, DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade do uso de máscaras e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição da República de 1988, tal direito deverá ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de reavaliar as medidas de prevenção, controle, contenção de riscos e danos à saúde pública periodicamente e a competência do município para zelar pela saúde, segurança e assistência pública dentro de sua circunscrição;

Considerando a autorização de suspensão da obrigatoriedade do uso de máscaras, em locais públicos abertos e em locais fechados, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais aos municípios que já atingiram aos índices definidos de vacinação.

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ser facultativo o uso de máscara de proteção individual, a todas as pessoas, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, bem como em ambientes fechados, permanecendo obrigatório nos seguintes ambientes:

- I. Interior de ônibus ou outros veículos de transporte coletivo;
- II. Hospitais, unidades de saúde, clínicas e consultórios, públicos e privados;
- III. Locais destinados a manipulação e preparação de alimentos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Prefeitura Municipal de Gonçalves/MG, 07 de abril de 2022.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal